



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 785/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 330/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Dilação de Prazo para manifestação - Requerimento nº 270/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Considerando o Requerimento nº 270/2025, que solicita informações a respeito dos precatórios devidos pela Prefeitura Municipal, os valores a serem pagos neste ano e nos próximos que estão a vencer, e também os nomes dos credores, venho por meio deste esclarecer que essas informações dependem de dados de outros departamentos, que inclusive já estão providenciando.

Diante do exposto, requero que seja concedido o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para o envio completo das informações solicitadas.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

OFÍCIO - SE

9/6/25
por delegação
PRESIDENTE

9/6/25
por delegação
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

4/06/25

ARINA HIDEEMI Y. TUCCIARELLI

HEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações a respeito dos valores dos precatórios vencidos e a vencer devidos pela Prefeitura Municipal.

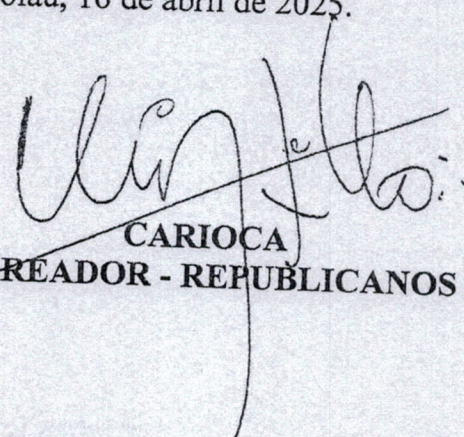
REQUERIMENTO Nº 270/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações a respeito dos precatórios devidos pela Prefeitura Municipal

Peço que informe os valores que serão pagos neste ano e os próximos que estão a vencer, bem como o nome dos credores.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de abril de 2025.


CARIOÇA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 30 / 04 / 2025
VENC. 14 / 05 / 2025

Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFICIE - 4E
22 / 04 / 25
por delegação
Presidente

Requerimentos nº 270 e 277



De Gabriela Sckayer - Assessora do Departamento de Finanças <gabriela.sckayer@saojoao.sp.gov.br>
Para <requerimentos@saojoao.sp.gov.br>, Natália - Diretora de Finanças <fin-natalia@saojoao.sp.gov.br>
Data 28/05/2025 17:11

Boa tarde, Maria Clara.

Considerando os requerimentos 270 e 277, solicitamos prorrogação do prazo para resposta, tendo em vista os mesmos dependerem de dados de outros Departamentos que já estamos providenciando.

At.te



Gabriela Sckayer

Assessora da Diretora

Rua Marechal Deodoro nº 349, 1º andar - Centro

Tel.: (19) 3631-3412 Ramal 260

PREFEITURA
SÃO JOÃO
DA BOA VISTA

DMF | Departamento de Finanças